



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1229/2020
Data: 20/05/2020 - Horário: 09:23
Legislativo - REQ 752/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO N° 752/2020



Requer ao Governador do Estado Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, ao Chefe da Casa Civil Senhor Luiz Augusto Silva e ao Deputado Estadual, Senhor Luiz Fernando Guerra Filho, para que tomem providências objetivando a isenção de pagamento das taxas de vistoria dos veículos do transporte escolar junto ao DETRAN, no ano de 2020, devido à pandemia do COVID-19.

O Vereador Rodrigo José Correia – Podemos, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Governador do Estado Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva e ao Deputado Estadual, Senhor Luiz Fernando Guerra Filho, para que tomem as providências necessárias para isentar o pagamento das taxas de vistoria dos veículos do transporte escolar junto ao DETRAN, no ano de 2020, devido à pandemia do COVID-19.

Diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), muitos seguimentos comerciais tiveram suas rotinas alteradas, inclusive as escolas suspenderam as aulas, e com a referida suspensão, o transporte escolar foi afetado também, produzindo uma reação em cadeia, visto que para muitas famílias o transporte de alunos era o único meio de sustento e sobrevivência.

Sabemos que a Legislação determina a realização de vistoria periodicamente, ocorre que a casa vistoria há a necessidade de pagamento de taxa, entretanto, devido à crise gerada pela pandemia do COVID-19 e com a paralisação das aulas os carros do transporte escolar não estão realizando o transporte de alunos.

Posta assim a questão, é de se dizer que devido às dificuldades enfrentadas pela classe, ressalto o pedido de isenção do pagamento das taxas pertinentes as vistorias do transporte escolar, encaminho em anexo requerimento assinado por diversos profissionais do transporte escolar, justificando assim a presente demanda.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de maio de 2020.

Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchayán
Vereador - PSD



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br



REQUERIMENTO

Visto que as categorias ligadas ao transporte escolar estão extremamente afetadas pela pandemia do COVID -19 e buscando diminuir principalmente os impactos financeiros, os profissionais e empresas do setor do transporte escolar do município de Pato Branco – PR, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Augustinho Zucchi, a suspensão da obrigatoriedade das vistorias feitas nos veículos do transporte escolar no ano de 2020.

A Lei Geral do Transporte - Lei Ordinária Lei Ordinária nº 3.598, de 26 de maio de 2011, preceitua em seu art. 137 que serão realizadas pela Coordenadoria do Órgão Gestor vistorias nos veículos, por meio de agentes próprios ou terceiros por ele designados, a cada 06 (seis) meses, entretanto, neste período difícil pelo qual estamos passando, seria extremamente prudente a suspensão das mesmas.

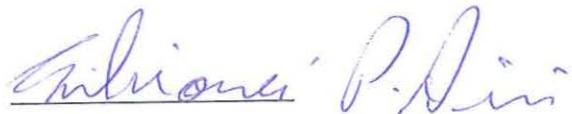
Requeremos ainda, que enquanto perdurar a Pandemia do COVID – 19(coronavírus) sejamos isentos de pagamento das taxas de vistoria no DETRAN, tal medida auxiliará os profissionais motoristas, amenizando assim as consequências negativas ocasionadas.

Visando apreciação e engajamento, encaminhamos esse requerimento à Câmara Municipal de Pato Branco, instruído com assinatura dos demais profissionais da classe, que hoje enfrentam tantas dificuldades e requerem que as medidas ora requeridas sejam atendidas com urgência.

Por fim, requeremos que este pedido seja encaminhado ao GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através do Deputado Fernando Guerra, para que interceda junto ao DETRAN – PR, objetivando a suspensão das taxas de vistoria para veículos de transporte escolar, para o ano de 2020.

Atenciosamente.

Pato Branco, 13 de maio de 2020.



Silvionei Paulo Arisi

CPF: 021.497.239-99

Silvionei P. Arisi:
Nome
021497239.99
CPF
4. Marco Penso, 570
Endereço

Cecília Goss Ferri
Nome
04463235944
CPF
JAURI H. ITAN. DE SOUZA N.º 446
Endereço

Wunis Ans Rugga
Nome
031.941.209-13
CPF
Josefina M. Leonardis, 555
Endereço

Danieli Jochum Goss
Nome
079.684.329-27
CPF
Jaury Héitor de Souza 446
Endereço

Silvana Vignone
Nome
85524 269-68
CPF
Vila do Comercioamento 2151
Endereço

Mario T. Beroski
Nome
554028529-87
CPF
Rua Itabiru - 836
Endereço

Eimande Paulo Pereira
Nome
524883069-91
CPF
Jardins das Américas
Endereço
Fernão Dias Paes, 140

Aldemir Valmo Teixeira
Nome
58098313973
CPF
Parque das Flores, 1000
Endereço
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Charles Z. Molte
Nome
81719267987
CPF
AV. TUPI 3200
Endereço

Nome

CPF

Endereço

Gilson Ressin
Nome
000 2832 2916
CPF
Visconde de Guaporé
Endereço

Ronaldo R. da Silva
Nome
942673 919-04
CPF
Antônio Tito 71
Endereço

Marco A. Folgore
Nome
398692 11968
CPF
Manoel de Mello 90
Endereço

Francilli O. L. da Silva
Nome
043.165.299-60
CPF
Antônio consentino 51
Endereço

Fernando Loguercio da Silva
Nome
026.164.663-36
CPF
Antônio consentino 51
Endereço

Claudecir Lui Toss
Nome
620.138.749.87
CPF
ITABINA 2390
Endereço

Vilnir Schmidt
Nome
934904 23909
CPF
R. Anchieta 771
Endereço

Bliane Schmidt
Nome
044 966 849-50
CPF
Rua Anchieta 771
Endereço

Nome

CPF

Endereço

Nome

CPF

Endereço

Marcia Andrelia R. Dietrich

Nome

666.316.020.68

CPF

Rua São Miguel, 69, Sudoeste

Endereço

Gylbert Dietrich

Nome

00100779956

CPF

Rua São Miguel, 69

Endereço Sudoeste

Lagoas da Al

Nome

024.923.239-19

CPF

Valdomiro Pará 41

Endereço

Fláuiano Vosota

Nome

026340289-46

CPF

José Virgílio Fonte 231

Endereço

Clawster F. Serafin

Nome

025.777.029-06

CPF

R. 177A/25 316-46120

Endereço

Georane da S. Oliveira

Nome

043.807.159-06

CPF

Santa Maria n. 990

Endereço

Carlos Daniel Gass de Prado

Nome

680790289-15

CPF

R. 51º MARIA 480

Endereço

Vanderlei u. Jacomini

Nome

023.326.255.84

CPF

Luis Laimundo Padomini, 16

Endereço

Josémar Lominian

Nome

841130749-00

CPF

Rua: EMÍLIO ARISTIDE 134

Endereço

JoséPaulo Vosot

Nome

069.963.098-00

CPF

Largo 345.

Endereço